



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2023 - CGR, 31 DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Nota Técnica Conjunta nº 1/2023 - AR/AGR/AMAE que trata da metodologia a ser aplicada no Reajuste Tarifário Anual 2023 da Saneamento de Goiás S.A, prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Conselho de Gestão e Regulação – CGR da Agência de Regulação de Goiânia – AR, no uso de suas atribuições legais, e dotado de poderes para analisar e aprovar propostas de normas, regulamentos gerais e específicos para a regulação, controle e fiscalização da prestação de serviços, inclusive a fixação das penalidades e valores das multas, conforme o que dispõe o art. 8º, III, da Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016 e art. 30 do Decreto nº 246 de 15 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o artigo 23 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020 confere ao ente regulador competência para editar normas regulatórias de natureza técnica, econômica e social, inclusive de padrões de qualidade na prestação dos serviços e no atendimento público;

**CONSIDERANDO** que conforme dispõe o Inciso V do artigo 4º da Lei nº 9.753, de 12 de Fevereiro de 2016 é de mera **COMPETÊNCIA** da Agência de Regulação de Goiânia – AR decidir sobre pedidos de revisão, promover estudos e aprovar os ajustes tarifários, tendo como objetivos a modicidade das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico financeiro dos contratos;

**CONSIDERANDO** os termos do Convênio celebrado com a Agência Goiânia de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - AGR;

**CONSIDERANDO** a Consulta Pública nº 010/2022, realizada entre os dias 22 de dezembro de 2022 e 16 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** os autos do processo de número 22.23.000000307-1;

**CONSIDERANDO** a decisão uniforme do Conselho de Gestão e Regulação em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Nota Técnica Conjunta nº 1/2023 - AR/AGR/AMAE que trata da metodologia a ser aplicada no Reajuste Tarifário Anual 2023 da Saneamento de Goiás S.A, prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Conselho de Gestão e Regulação - CGR da Agência de Regulação de Goiânia – AR em Goiânia –  
GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,  
**Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 02/02/2023, às  
08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**1050465** e o código CRC **6F8496CF**.

---

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000307-1

SEI Nº 1050465v1